



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a execução do projeto para execução de passeios com acessibilidade e faixa elevada. Nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CI – Nº 004 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, da Lei nº 8.666/93 e demais leis que norteiam aquisição de bens e/ou serviços na administração pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os recursos são provenientes de transferências especiais voluntárias estaduais de acordo com a Portaria nº 531/SEF de 29/12/2021 e suas alterações.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto a construção de passeios e acessibilidade nas Ruas Senador Wilson Kleinubing, Zeferino Gonzatto e Travessa Lido Tragancin no centro da cidade de Ibiã e construção de faixa elevada na Av. 20 de Julho.

JUSTIFICATIVA:

A melhoria nos passeios e vias públicas é uma necessidade para facilitar a circulação das pessoas especialmente nos locais próximos às escolas, prefeitura, unidade básica de saúde e outras secretarias municipais.

Os recursos utilizados são provenientes de transferências especiais extras do Governo do Estado de Santa Catarina (Portaria 531/2021 e suas alterações) em parceria com o Município de Ibiã.





ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Construção e adequação de passeios públicos para acessibilidade urbana nas Ruas Senador Wilson Kleinubing, Zeferino Gonzatto e Travessa Lido Tragancin num total de 866,25 m2 conforme projeto e memorial descritivo.	01	143.514,55	143.514,55
05	Construção de faixa elevada com 12 metros de largura de pista (e unidades) para acessibilidade passeios na Avenida 20 de Julho conforme projeto e memorial descritivo.	01	61.600,00	61.600,00
Recursos Próprios para contrapartida				55.114,55
Recursos provenientes do Governo do Estado de Santa Catarina referente transferências especiais extras ano 2021 de acordo com Portaria nº 531/SEF de 29/12/2021.				150.000,00
TOTAL				205.114,55





DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. A execução dos serviços deverá ser efetuada nas Ruas Senador Wilson Kleinubing, Zeferino Gonzatto e Travessa Lido Tragancin localizadas no centro da cidade de Ibiã/SC e na Av 20 de Julho conforme projeto e memorial descritivo respectivo.
2. A entrega deverá ser efetuada de forma técnica, devendo a empresa oferecer todas as informações necessárias para o bom uso e funcionamento.
3. A aceitação dos serviços vincula-se ao atendimento das especificações contidas no projeto e memorial descritivo elaborados pelo Departamento técnico de Engenharia e Arquitetura da AMARP.
4. Verificada desconformidade de algum dos produtos e/ou serviços, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo previsto no contrato sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.
5. O pagamento será realizado somente após a liberação dos recursos estaduais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão disponíveis na lei nº 664, de 15 de dezembro de 2021, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 08.000 – Secretaria Municipal da Infraestrutura e Transportes

Unidade: 08.001 – Secretaria Municipal da Infraestrutura e Transportes

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 1501 – Urbanização de Vias

Projeto: 1009 – Pavimentação Estradas, Ruas e Passeios





Natureza da Despesa: 44905199 – Outras Obras e Instalações

Red.: 52 – Fonte 1164 – R\$ 150.000,00

Red.: 52 – Fonte 1100

VALOR ESTIMADO:

Estima-se o valor total desta licitação em R\$ 205.114,55 (duzentos e cinco mil, cento e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos:

Recursos Próprios para Contrapartida R\$ 55.114,55

Recursos Estaduais de Transferências Especiais Extras R\$150.000,00

Total R\$ 205.114,55

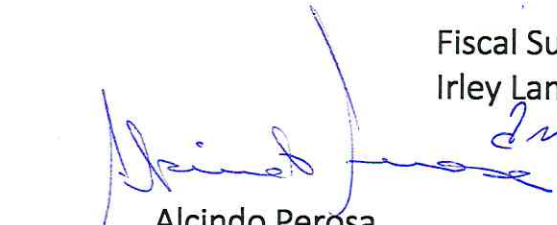
ENTREGA: -Integral (X) - Parcial ()

Prefeitura Municipal de Ibiã, 04 de maio de 2022.

Designo como fiscal do contrato, fiscal substituto os colaboradores abaixo relacionados, os quais declaram estar cientes de suas atribuições, conforme INCI nº 001/2019.

Fiscal do Contrato
Gilmar Fontana

Fiscal Substituto
Irley Lamperti


Alcindo Perosa
Secretário Municipal da Administração


Joares Trevisol
Prefeito Municipal de Ibiã

